



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Projeto de Lei nº 19, de 2017

Autoria: Vereador Corazza Neto

Ementa: Altera a legislação que autoriza a doação de resíduos recicláveis coletados ou recebidos pelo Município de Toledo e a outorga da permissão de uso de bens integrantes do patrimônio público municipal a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Toledo.

Relatoria: Vereador Antonio Zóio

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 19 de autoria do Vereador Corazza Neto, que altera a legislação que autoriza a doação de resíduos recicláveis coletados ou recebidos pelo Município de Toledo e a outorgada permissão de uso de bens integrantes do patrimônio público municipal a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Toledo apresentado na Sessão ordinária de 20/02/2017, já com Parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação, sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Em conformidade com o inciso I do artigo 69 do Regimento Interno, compete a esta Comissão de desenvolvimento urbano, pronunciar-se sobre o Mérito de proposições que tratam de matérias que versem sobre efeitos de admissibilidade e tramitação.

Tendo visto a extrema importância deste Projeto de Lei e sabendo de sua necessidade destaco que ainda que o meio ambiente esta sendo cada dia mais prejudicado por falta de bom senso humano, considero que não haja nada que impeça seu tramite legal.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 19, de 2017, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela aprovação do projeto de iniciativa do Vereador Corazza Neto, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Sala das Comissões, 21 de março de 2017.

Antonio Zóio
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 19, de 2017, de autoria do Vereador Corazza Neto, possa ser encaminhado à próxima comissão de Mérito.

Sala das Comissões, 21 de março de 2017.

Walmer Lodi
Presidente

Gabriel Baierle
Vice-presidente

Olinda Fiorentin
Secretário

Leandro Moura
Membro